



# Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2020.001

Nota Fiscal Fácil (NFF)

Versão 1.01 – junho de 2020





### Sumário

| Co  | ntı | role | e de Versões  | 3  |
|-----|-----|------|---|----|
| His | stó | ricc | o de Alterações / Cronograma                                | 4  |
| 1   |     |      | sumo  |    |
| 2   |     |      | gra de formação da chave de acesso do CT-e                  |    |
| ;   | 3.1 |      | Chave de acesso   |    |
| 3   | A   | Alte | rações de Schema  | 6  |
| ;   | 3.2 | 2.   | Forma de emissão  | 6  |
| ,   | 3.3 | 3.   | Emitente do CT-e  | 6  |
| ;   | 3.4 | ١.   | Criação do grupo de informações do pedido de emissão da NFF | 7  |
| ,   | 3.5 | 5.   | Autor do evento do CT-e                                     | 7  |
| 4   | 5   | Ser  | viço Síncrono de Recepção CT-e (Modelo 57)                  | 8  |
| 5   | 5   | Ser  | viço Assíncrono de Recepção de CT-e (Modelo 57)             | 10 |
| 6   | 5   | Ser  | viço de consulta situação do CT-e                           | 10 |
| 7   | 5   | Sist | ema de Registro de Eventos – Parte Geral                    | 10 |
| 8   | E   | Eve  | nto Cancelamento do CT-e                                    | 11 |
| 9   | E   | Eve  | nto Comprovante de Entrega do CT-e                          | 12 |
| 10  |     | M    | lensagens de Rejeição                                       | 12 |



# Controle de Versões

| Versão | Publicação | Descrição  |
|--------|------------|--|
| 1.00   | 05/2020    | Versão inicial da NT de integração do CT-e com a NFF |
| 1.01   | 06/2020    | Ajustes RV   |



# Histórico de Alterações / Cronograma

| Versão |   | Histórico de atualizações  | Implantação<br>Homologação | Implantação<br>Produção |
|--------|---|--|----------------------------|-------------------------|
| 1.00   | • | Alterações no CT-e de transporte de cargas para emissão de documentos fiscais a partir do aplicativo emissor do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil |                            |                         |
| 1.01   | • | Ajustes RV   | 06/2020                    | 07/2020                 |

Os prazos apresentados serão implementados à critério da UF, portanto, eventualmente a não disponibilização desta NT por alguma UF implica em não participação do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil até que a NT seja implantada.

A SEFAZ Virtual RS oferece o serviço de autorização da NFF no mesmo modelo de autorização de SVC para UF autorizadora de fora da SVRS que poderá optar em usar essa funcionalidade, nesse caso o protocolo de autorização da NFF terá o tipo autorizador = 7 (SVCRS).



### 1 Resumo

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, de vendas de mercadorias e prestação de serviços de transportes, mais simples para os contribuintes, deixando a complexidade trazida pela legislação fiscal sob a responsabilidade de um sistema centralizado, disponível no Portal Nacional da NFF, que a partir de sua "inteligência fiscal" possibilita uma emissão fácil e completamente intuitiva do documento.

Para atingir este ambicioso objetivo, as Secretarias de Fazenda dos Estados estão disponibilizando um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais, denominado Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), cuja principal funcionalidade é coletar as informações necessárias e suficientes para esta finalidade.

A primeira versão do aplicativo disponibiliza a emissão de documentos fiscais de transporte (CT-e e MDF-e) para o transportador autônomo de cargas (TAC), portanto, faz-se necessária uma nota técnica para adequar o ambiente de autorização do CT-e na autorização desses documentos.

Uma das premissas do projeto NFF é a não rejeição de documentos fiscais originadas no aplicativo emissor, nesse sentido, esta Nota Técnica visa criar condições para que o XML, gerado exclusivamente pelo portal da NFF, seja autorizado em todos os cenários possíveis. Como a geração será em ambiente controlado e ainda, transmitida e assinada pelo e-CNPJ da SEFAZ Virtual, existem as garantias que são necessárias para os controles da emissão do CT-e.

### 2 Regra de formação da chave de acesso do CT-e

### 3.1. Chave de acesso

A chave de acesso do CT-e deverá ser gerada pelo aplicativo da NFF, que controlará a série e a numeração de ambas.

A Chave de Acesso da NFF será composta da seguinte forma:

|                                | Código<br>da UF | AAMM da<br>emissão | CPF do<br>TAC | Modelo<br>(mod) | Série<br>(serie) | Número<br>(Dia Emi. +<br>PV + Nro.<br>DFe) | Forma de<br>emissão | Código<br>Numérico | DV |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|------------------|--|---------------------|--------------------|----|
| Quantidade<br>de<br>caracteres | 02              | 04                 | 14            | 02              | 03               | 09   | 01                  | 08                 | 01 |

- cUF Código da UF do carregamento do DF-e
- AAMM Ano e Mês de emissão do CT-e
- **CPF** CPF do emitente TAC preenchido com zeros a esquerda.
- mod Modelo do Documento Fiscal (57)
- Serie Série do Documento Fiscal
  - o 910 Emitente CPF do regime especial NFF
- nCT Número do Documento Fiscal



- Gerado e controlado sequencialmente por dispositivo:
  - 2 dígitos do dia da emissão
  - 2 dígitos para identificar o Nro. Do dispositivo
  - 5 dígitos sequenciais por dia para o número
- tpEmis forma de emissão do DF-e
  - 3 Emissão pelo regime especial da NFF
- cCT Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
  - o Randômico de 8 dígitos
- cDV Dígito Verificador da Chave de Acesso
  - O dígito verificador da chave de acesso do CT-e é baseado em um cálculo do módulo 11

### 3 Alterações de Schema

#### 3.2. Forma de emissão

A forma de emissão do CT-e modelo 57 passa a aceitar o valor 3 – Regime Especial da NFF na tag tpEmis, consequentemente a chave de acesso passa a poder receber esse valor na posição 35.

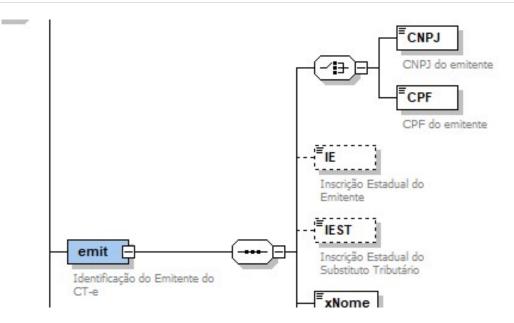
| tpEmis | Forma de emissão do CT-e | Preencher com: 1 - Normal; 3 - Regime Especial da NFF 4 - EPEC pela SVC; 5 - Contingência FSDA; 7 - Autorização pela SVC-RS; |
|--------|--------------------------|--|
|        |                          | 8 - Autorização pela SVC-RS;   |

### 3.3. Emitente do CT-e

O emitente passa a poder ser identificado pelo CPF do transportador autônomo de cargas (TAC), desde que atendidas as regras da NFF. A IE do emitente passa a ser uma tag opcional, que não será informada somente no caso da NFF.

| emit            | Identificação do Emitente do CT-e           | G  |   | 1 - 1              |                 |
|-----------------|---|----|---|--------------------|-----------------|
| CNPJ            | CNPJ do emitente                            | CE | N | 1 - 1              | 14              |
| CPF             | CPF do emitente (TAC)                       | CE | N | <mark>1 - 1</mark> | <mark>14</mark> |
| <mark>IE</mark> | Inscrição Estadual do Emitente              | E  | N | <mark>0 - 1</mark> | 14              |
| IEST            | Inscrição Estadual do Substituto Tributário | Е  | N | 0 - 1              | 14              |
| xNome           | Razão social ou Nome do emitente            | Е  | С | 1 - 1              | 2 - 60          |
| xFant           | Nome fantasia                               | Е  | С | 0 - 1              | 2 - 60          |

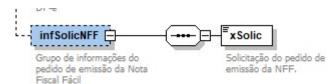




### 3.4. Criação do grupo de informações do pedido de emissão da NFF

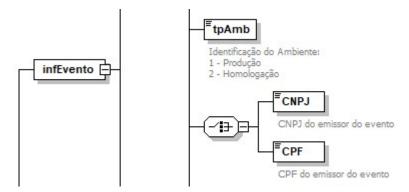
O pedido de emissão da NFF existirá somente na hipótese de forma de emissão = 3 e será gerado exclusivamente pelo aplicativo emissor. Essa tag deverá conter todos os campos e valores preenchidos pelo usuário do aplicativo no formato JSON.

A estrutura a seguir será adicionada ao schema do CT-e e do pedido de Evento.



### 3.5. Autor do evento do CT-e

O Schema geral dos eventos passa a aceitar CPF para autor dos eventos de CT-e com forma de emissão Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (tpEmis=3).





# 4 Serviço Síncrono de Recepção CT-e (Modelo 57)

|     | Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo TLS  | )       |     |        |
|-----|---|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg | Efeito |
| A08 | Se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): Rejeitar se o certificado de transmissor for diferente do certificado e-CNPJ da SEFAZ Virtual RS | Obrig.  | 900 | Rej.   |

|     | Validações do Certificado utilizado na Assinatura Digital do CT-  | е       |     |        |
|-----|---|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg | Efeito |
| E08 | Se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): Rejeitar se o certificado de assinatura for diferente do certificado da SEFAZ Virtual RS | Obrig.  | 901 | Rej.   |

|     | Validações da Assinatura Digital do CT-e  |         |     |        |
|-----|---|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg | Efeito |
| F00 | CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital  | OI :    | 040 | Б.     |
| F03 | <b>Exceção</b> : Se a forma de emissão do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil, o CNPJ de assinatura será o e-CNPJ da SVRS | Obrig.  | 213 | Rej.   |

|      | Validações das Regras de Negócio CT-e  |         |     |        |
|------|--|---------|-----|--------|
| #    | Regra de Validação   | Crítica | Msg | Efeito |
| 0000 | Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir remetente, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal:    | Ol :    | 040 | Б.     |
| G002 | "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"   | Obrig.  | 646 | Rej.   |
|      | Exceção: regra não será aplicada na hipótese de Regime Especial da NFF   |         |     |        |
|      | Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir expedidor, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal:    |         |     |        |
| G003 | "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"   | Obrig.  | 647 | Rej.   |
|      | Exceção: regra não será aplicada na hipótese de Regime Especial da NFF   |         |     |        |
|      | Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir recebedor, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal:    |         | 648 |        |
| G004 | "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"   | Obrig.  |     | Rej.   |
|      | Exceção: regra não será aplicada na hipótese de Regime Especial da NFF   |         |     |        |
|      | Se Tipo do Ambiente for igual 2 (homologação) e existir destinatário, o campo razão social (xNome) deve ser informado com a literal: |         |     |        |
| G005 | "CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL"   | Obrig.  | 649 | Rej.   |
|      | Exceção: regra não será aplicada na hipótese de Regime Especial da NFF   |         |     |        |
|      | Se Ambiente de Autorização SVC:  |         |     |        |
|      | - Tipo de Emissão difere do tpEmis da SVC (7=SVC-RS e 8=SVC-SP)  |         |     |        |
| G012 | Observação: CT-e da forma emissão NFF poderá ser autorizado na SVRS no modo  | Obrig.  | 516 | Rej.   |
|      | SVC por opção da UF autorizadora   |         |     |        |
|      |  |         |     |        |



| G062 | Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores:  - Rejeitar se o CNPJ <mark>/CPF</mark> do emitente de algum CT-e relacionado for diferente do CNPJ <mark>/CPF</mark> do emissor indicado no grupo emiDocAnt/CNPJ ou se estiver informado | Obrig.  | 733 | Rej.   |
|------|--|---------|-----|--------|
|      | CPF  |         |     |        |
|      | Evençãos no bináteco do Borino Especial do NEE coné admitido CDE   |         |     |        |
|      | Exceção: na hipótese de Regime Especial da NFF, será admitido CPF  Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em   |         |     |        |
| G063 | documentos anteriores:   | Obrig.  | 745 | Rej.   |
| 0000 | - Rejeitar se o CNPJ <mark>/CPF</mark> base do tomador for diferente do CNPJ/ <mark>CPF</mark> base do   | Obrig.  | 740 | rtoj.  |
|      | emissor indicado no grupo emiDocAnt/CNPJ <mark>ou emiDocAnt/CPF</mark>   |         |     |        |
|      | Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações   |         |     |        |
|      | de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores (docAnt), para cada um dos CT-e´s relacionados:   |         |     |        |
|      | - Validar chave de acesso  |         |     |        |
| G065 | Retornar a primeira chave inválida e o motivo da rejeição da Chave de Acesso:  | Obrig.  | 844 | Rej.   |
|      | CNPJ <mark>/CPF</mark> zerado ou inválido, Ano < 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou >   | osng.   | 0   |        |
|      | 12), Modelo diferente de 57, Número zerado, Forma de emissão inválido, UF inválida   |         |     |        |
|      | ou DV inválido)  |         |     |        |
|      | [chCTe: 999999999999999999999999999999999999   |         |     |        |
|      | Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em  |         |     |        |
|      | documentos anteriores:   |         |     |        |
| G066 | - Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro):  | Facult. | 748 | Rej.   |
|      | - Os CT-e informados em DocAnt (chCTe) devem existir   |         |     |        |
|      | Observação: Retornar a primeira chave do CT-e anterior inexistente   |         |     |        |
|      | Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em  |         |     |        |
|      | documentos anteriores:   |         |     |        |
| G067 | -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro):   | Facult. | 749 | Rej.   |
|      | - Os CT-e informados em DocAnt (chCTe) não podem existir com diferença de  |         |     |        |
|      | chave de acesso Retornar a primeira chave do CT-e anterior com chave divergente  |         |     |        |
|      | Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em  |         |     |        |
|      | documentos anteriores:   |         |     |        |
| G068 | -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro):   | Facult. | 750 | Rej.   |
|      | - Os CT-e informados em DocAnt (chCTe) não podem estar cancelados ou   |         |     |        |
|      | denegados <b>Observação</b> : Retornar a primeira chave do CT-e anterior com situação inválida   |         |     |        |
|      | Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo)   |         |     |        |
| 0405 |  | OL :    | 007 | Б.     |
| G125 | Exceção: O CNPJ não será informado se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for  | Obrig.  | 207 | Rej.   |
|      | Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3), em seu lugar será informado o CPF do TAC,  |         |     |        |
|      | conforme alteração de schema descrita no item 3.3  IE Emitente deve ser informada (zeros ou nulo)  |         |     |        |
| G126 | LE Emiterite deve sei informada (20103 ou fidio)   | Obrig.  | 229 | Rej.   |
| 0120 | Exceção: A IE não será informada se a forma de emissão (tpEmis) do CT-e for  | Obrig.  | 223 | rtoj.  |
|      | Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3)   |         |     |        |
|      | Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3):   |         |     |        |
|      | Validar IE Emitente (erro no dígito de controle)<br>Obs.: Antes da validação, a IE deverá ser normalizada, na aplicação da SEFAZ, com  |         |     |        |
| G127 | o acréscimo de zeros não significativos previstos na definição do formato da IE, se  | Ohria   | 200 | De:    |
| GIZI | necessário.  | Obrig.  | 209 | Rej.   |
|      | Exemplo: IE informada 130000019, formato da IE: NNNNNNNNNNN, a IE deve ser   |         |     |        |
|      | padronizada para 00130000019, com o acréscimo dos zeros não significativos   |         |     |        |
|      | necessários para a validação do dígito verificador.  |         |     |        |
| G129 | Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3):   | Facult. | 230 | Rej.   |
|      | Acessar Cadastro de Emitentes (Chave: UF, IE): - IE emitente não cadastrada  |         |     | , .    |
| G130 | Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3):   | Obrig.  | 231 | Rej.   |
|      | - IE Emitente deve estar vinculada ao CNPJ (tratar Regime Especial de IE única)  | Obrig.  | 201 | i vej. |
| G131 | Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3):   | Obrig.  | 203 | Rej.   |
|      | - Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e   |         |     |        |
|      |  |         |     |        |



| G132 | Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3): - IE emitente deve estar autorizada a emitir CT-e para o modal de transporte informado   | Obrig. | 585              | Rej. |
|------|---|--------|------------------|------|
| G133 | Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3): - Verificar se Emitente em situação irregular perante o Fisco (tratar duplicidade na inserção do CT-e, evitando a inserção de mais de um CT-e denegado)  | Obrig. | 301<br>ou<br>205 | Den. |
| G180 | Acessar BD CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro):  - Verificar Duplicidade de CT-e com diferença na Chave de Acesso (Campo de Código Numérico difere) Retornar a chave de acesso já autorizada, o número do protocolo e data de autorização [chCTe: 999999999999999999999999999999999999 | Obrig. | 539              | Rej. |
| G181 | Acessar BD CTE (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar Duplicidade de CT-e Retornar Protocolo e data de autorização. [nProt:99999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].  | Obrig. | 204              | Rej. |
| G244 | Se a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for diferente de Regime Especial da Nota<br>Fiscal Fácil (3):<br>- O grupo de informações do pedido da NFF (infSolicNFF) não pode estar preenchido   | Obrig. | 902              | Rej. |

### 5 Serviço Assíncrono de Recepção de CT-e (Modelo 57)

|     | Validações de Forma Aplicadas ao CT-e   |         |     |        |
|-----|---|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg | Efeito |
| D09 | Rejeitar se no lote existir CT-e que possua a forma de emissão (tpEmis) do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3) | Obrig.  | 903 | Rej.   |

### 6 Serviço de consulta situação do CT-e

|     | Validações das Regras de Negócio da Consulta Situação  |         |     |        |
|-----|--|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação   | Crítica | Msg | Efeito |
| J04 | <ul> <li>Validar chave de acesso</li> <li>Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ/CPF zerado ou inválido, Ano</li> <li>2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou &gt; 12), Modelo diferente de 57/67,</li> <li>Número zerado, Forma de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido)</li> <li>[Motivo: XXXXXXXXXXXX]</li> </ul>                                 | Obrig.  | 236 | Rej.   |
| J05 | Acesso BD CT-e (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se CT-e não existe  Observação: SE o CT-e não existir, deverá ser verificado em BD CTE-EVENTOS (Chave:CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso do CT-e): - Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e: Se existir deverá ser retornado apenas o procEvento | Obrig.  | 217 | Rej.   |

# 7 Sistema de Registro de Eventos - Parte Geral

| #   | Regra de Validação   | Crítica | Msg | Efeito |
|-----|--|---------|-----|--------|
| A08 | Se a forma de emissão (tpEmis) da chave de acesso do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3): Rejeitar se o certificado de transmissor for diferente do certificado e-CNPJ da SEFAZ Virtual RS para os eventos do emissor (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de entrega e Cancelamento do Comprovante de entrega) | Obrig.  | 904 | Rej.   |



|     | Validações da Assinatura Digital do Evento  |         |     |        |
|-----|---|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg | Efeito |
|     | CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital   |         |     |        |
| F03 | <b>Exceção</b> : Se a forma de emissão do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil, o CNPJ de assinatura DEVERÁ ser o e-CNPJ da SVRS para os eventos do emissor (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de Entrega e Canc. Comprovante de entrega) | Obrig.  | 213 | Rej.   |

|      | Validações das Regras de Negócio dos Eventos – Parte Geral   |         |     |        |
|------|--|---------|-----|--------|
| #    | Regra de Validação   | Crítica | Msg | Efeito |
| L04  | Validar CNPJ do autor do evento (DV ou zeros) <b>Exceção:</b> Se o evento for de emissor (por exemplo: Cancelamento, Comprovante de entrega, Canc. Comprovante de Entrega) quando a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3), no lugar do CNPJ será informado o CPF do TAC emitente, conforme alteração de schema descrita no item 3.5 | Obrig.  | 627 | Rej.   |
| L04c | Se forma de emissão da chave de acesso do CT-e for Regime Especial da Nota Fiscal<br>Fácil e o tipo de evento for do emissor:<br>- Validar CPF do autor do evento (DV ou zeros)  | Obrig.  | 905 | Rej.   |
| L10  | <ul> <li>Validar chave de acesso do CT-e</li> <li>Retornar motivo da rejeição da Chave de Acesso: CNPJ/CPF zerado ou inválido,</li> <li>Ano &lt; 2009 ou maior que atual, Mês inválido (0 ou &gt; 12), Modelo diferente de</li> <li>57/67, Número zerado, Forma de emissão inválido, UF inválida ou DV inválido)</li> <li>[Motivo: XXXXXXXXXXXX]</li> </ul>                  | Obrig.  | 236 | Rej.   |
| L14  | Se evento do emissor verificar se CNPJ <mark>/CPF</mark> do Autor diferente do CNPJ <mark>/CPF</mark> da chave de acesso do CT-e   | Obrig.  | 632 | Rej.   |
| L17  | Se evento exige CT-e:<br>Acesso BD CT-e (Chave: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emit, Modelo, Série, Nº):<br>- Verificar se CT-e não existe   | Obrig.  | 217 | Rej.   |
| L23  | Se a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for diferente de Regime Especial da Nota<br>Fiscal Fácil (3):<br>- O grupo de informações do pedido de registro de evento da NFF (infSolicNFF) não<br>pode estar preenchido   | Obrig.  | 902 | Rej.   |

# 8 Evento Cancelamento do CT-e

|     | Validações das Regras Específicas   |         |     |        |
|-----|---|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação  | Crítica | Msg | Efeito |
| M03 | Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CT-e  | Obrig.  | 203 | Rej.   |
|     | <b>Exceção</b> : Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3) |         |     |        |
| M04 | Verificar Situação Fiscal irregular do Emitente   | Ohria   | 240 | Doi    |
|     | <b>Exceção</b> : Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3) | Obrig.  | 240 | Rej.   |



### 9 Evento Comprovante de Entrega do CT-e

|     | Validações das Regras Específicas  |         |     |        |
|-----|--|---------|-----|--------|
| #   | Regra de Validação   | Crítica | Msg | Efeito |
| M11 | Se o CT-e for do tipo de serviço diferente de Normal<br>O grupo infEntrega não deve ser informado  | Obrig.  | 871 | Rej.   |
|     | <b>Exceção</b> : Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do CT-e (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3) e o CT-e for de Subcontratação |         |     |        |

# 10 Mensagens de Rejeição

| CÓDIGO | MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO  |
|--------|--|
| 733    | Rejeição: Emitente do documento anterior deve ser o mesmo indicado no grupo emiDocAnt  |
| 745    | Rejeição: CPF/CNPJ base do tomador deve ser igual ao CPF/CNPJ base indicado no grupo emiDocAnt                                       |
| 900    | Rejeição: CT-e do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser transmitido exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS                       |
| 901    | Rejeição: CT-e do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser assinado exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS                          |
| 902    | Rejeição: Grupo de informações do pedido de emissão da NFF deve ser preenchido apenas para forma de emissão NFF                      |
| 903    | Rejeição: Lote de CT-e não pode conter CT-e do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil  |
| 904    | Rejeição: Evento de emitente do CT-e do Regime Especial da Nota fiscal fácil deve ser transmitido exclusivamente pelo e-CNPJ da SVRS |
| 905    | Rejeição: CPF do autor inválido  |